

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 141/2025, de 25 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 82.766,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001.4.122.3.2201-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$69.573,00
2.501.0000	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	69.573,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO		
04.003.12.306.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$13.184,48
2.550.0000	(SF) - Transferência do Salário-Educação	13.184,48
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	R\$8,86
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$13.184,48
2.550.0000	(SF) - Transferência do Salário-Educação	13.184,48
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8,86
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8,86
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$69.573,00
2.501.0000	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	69.573,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025.